



## **Proposta de Resolução**

**Os Deputados abaixo assinados da Comissão Permanente da Assuntos Sociais considerando as conclusões e recomendações do Relatório sobre o estudo da situação existente na Região relativamente à Leptospirose, e, de acordo com as normas estatutárias e regimentais aplicáveis, propõem que seja aprovada a seguinte Resolução:**

1. A Região deverá implementar um estudo sobre Leptospirose, visando a identificação das áreas de risco na transmissão desta doença nos Açores, por forma a dotar os diversos Serviços Regionais de um instrumento de planeamento e de um conjunto de meios necessários ao combate desta doença.
2. A Região deverá desenvolver de uma forma continuada acções de desratização, em todas as ilhas, devidamente coordenadas e apoiadas em termos técnicos e científicos, nas quais deverão participar as Autarquias Locais e todas as entidades regionais com responsabilidades na matéria.
3. Na Região deverão ser eliminadas todas as lixeiras a céu aberto e controlados os aterros sanitários, por forma a combater uma das fontes de alimentos e abrigo dos roedores, principais causadores da transmissão desta doença.
4. Na Região deverá promover-se a sensibilização dos serviços de saúde, dos grupos de risco e da população em geral, através de acções de formação e informação regulares, tendo como objectivos o esclarecimento

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

dos riscos da doença, como reconhecê-la, formas de transmissão, controlo, prevenção e a alteração de atitudes e hábitos de trabalho.

Horta, 14 de Setembro de 2001.

**Os Deputados,** *Francisco de Sousa, José San Bento, Manuel Aguiar, Nélia Amaral, Cláudia Cardoso, Bento Barcelos, Joaquim Machado, Paulo Valadão e Jorge Costa Pereira.*